

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 483, de 23 de maio de 2023**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 020/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000710/2023-15 - contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel fixo e dados) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI), AT nº 004/2023, empresa: Telefônica Brasil S/A, no período de 18-05-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atuação
Marcos Vinícius Morais Nangino	235****	Gestor/Fiscal Técnico Titular
Rafael Henrique Rampanelli	110****	Gestor Substituto/Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/188501>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe